



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Trajano da Silva		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Trajano da Silva, no município de Iracema, INEP/Censo Escolar nº 23246316, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 9150464/2017</b>	<b>PARECER Nº 0340/2018</b>	<b>APROVADO EM: 05.03.2018</b>

### I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Magalhães da Silva, diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Trajano da Silva, no município de Iracema, por meio do processo nº 9150464/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, situada na Rua Militão Pessoa de Queiroz, s/n, Bairro Caixa D'água, CEP: 62.980-000, em Iracema, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 10.874.796/0001-65.

O corpo docente dessa instituição é composto de 08 professores, todos habilitados na forma da Lei.

Responde pela direção da escola a professora Maria do Socorro Magalhães da Silva, licenciada em Pedagogia, Registro nº 487, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 9425, e a secretária escolar, Antônia Vanuzia Lima de Souza, Registro nº 10.657.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP, acompanhado da ata de aprovação atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005.

O acervo bibliográfico é constituído de 963 títulos para um total de 154 alunos matriculados, revelando uma proporção de 6.2 livros por aluno.

As dependências físicas contam com 05 salas de aula, 07 banheiros, diretoria, secretaria, fraldário, lactário, lavanderia, anfiteatro, pátio coberto, pátio descoberto, cozinha/refeitório e almoxarifado.

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0340/2018

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

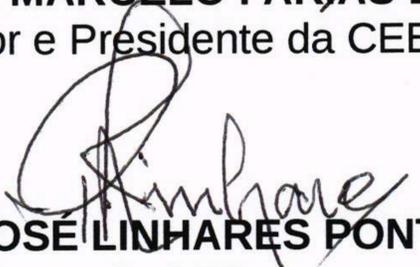
O voto do relator, com base na Informação nº 052/2018, da Assessora Técnica Saluzelia Fonseca Guimarães, e nos dados inseridos no SISP, é favorável ao credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Francisco Trajano da Silva, no município de Iracema, INEP/Censo Escolar nº 23246316, à autorização para o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2020, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de março de 2018

  
**JOSE MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE